Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

DECRETO Nº 747/83

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.481/83 de 09 de abril de 1983;

CONSIDERANDO, o constante aumento do custo de vida;

CONSIDERANDO, a política salarial adotada pelo Governo Federal;

D E C R E T A

Art. 1º -O Quadro Geral de Operários do Município, estão a partir de 1º de fevereiro de 1983, fixados no nivel de referência estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.481/83 de 09 de abril de 1983, classificados segundo a nominata abaixo:

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	SALÁRIO
Elimo Studt	Operário	IIA-3	39.000,00
Ewald Martin Ludke	Operário	IIA-3	39.000,00
Romualdo P. Schneider	Operário	IIA-3	39.000,00
Selviho Schutz	Operário	IIA-3	39.000,00
Selvino Blatt	Operário	IIA-3	39.000,00
Gustavo Muller	Operário	IIA-3	39.000,00
Lauro Goldbeck	Operário	IIA-3	39.000,00
Horaci Moraes	Operário	IIA-3	39.000,00
Hildolino Sievers	Operário	IIA-3	39.000,00
Arnaldo F. Wesener	Operário	IIA-3	39.000,00
Waldomiro B. de Camargo	Operário	IIA-3	39.000,00
Valdo Wesener	Operário	IIA-3	39.000,00
Orlando Schmitz	Operário	IIA-3	39.000,00
Atalibio Wulff	Operário	IIA-3	39.000,00
Carlos Reinke Filho	Operário	IIA-3	39.000,00
Clécio Reinke	Operário	IIA-3	39.000,00
Valdir Ludke	Operário	IIA-3	39.000,00
Waldemar D. Vargas	Operário	IIA-3	39.000,00
Nestor F. Ruschel	Operário	IIA-3	39.000,00
Alfredo Dal Piaz	Operário	IIA-3	39.000,00
Armando Conrad	Operário	IIA-3	39.000,00
Egidio Marcon	Operário	IIA-3	39.000,00
Arnildo Steinhaus	Operário	IIA-3	39.000,00
Lauro Sievers	Operário	IIA-3	39.000,00
Vilson Ludke	Operário	IIA-3	39.000,00
Agostinho Grassi	Operário	IIA-3	39.000,00
Evaristo da Silva	Operário	IIA-3	39.000,00
Erni Neitzel	Operário	IIA-3	39.000,00
Fridolino Behling	Operário	IIA-3	39.000,00
Osmar Veider	Operário	IIA-3	39.000,00
Pedro P. Limberger	Operário	IIA-39	39.000,00
Irineu Porn	Operário	IIA-3	39.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

cont. Decreto nº 747/83...

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	SALÁRIO
Ludvich Schragle3	Operário	IIA-6	46.500,00
Albino Franzmann	Operário	IIA-7	49.000,00
José Ilario Neitzke	Operário	IIA-8	51.500,00
Fridolin Sievers	Operário	IIA-8	51.500,00
Eduardo P. da Silva	Operário	IIA-5	44.000,00
Elmo A, Bader	Operário	IIA-5	44.000,00
Ademir Schmeier	Operário	IIA-5	44.000,00
Nilo Bruch	Operário	IIA-5	44.000,00
Waldemar Steinhaus	Operário	IIA-5	44.000,00
Geraldo Porn	Operário	IIA-5	44.000,00
Evaldo Ludke	Operário	IIA-5	44.000,00
Armelindo Grassi	Operário	IIA-5	44.000,00
João Rabaioli	Operário	IIA-5	44.000,00
Ordalino da Silva	Operário	IIA-5	44.000,00
Claudino Salvático	Plantão	IIA-3	39.000,00
Oto Fuziger	Plantão	IIA-3	39.000,00
Dalci B. Endrigo	Jardineira	IIA-3	39.000,00
Edy I.W.Weber	Jardineira	IIA-3	39.000,00
Anilda Wulff	Jardineira	IIA-3	39.000,00
Arnildo Horst	Recep.Telef.	IIA-3	39.000,00
Terezinha Dedomenico	Recep.Telef	IIA-3	39.000,00
Liane Detke	Recep.Telef.	IIA-3	39.000,00
Ilsa Kuentzer	Recep.Telef.	IIA-5	44.000,00
Hertha Koscinzki	Recep.Telef.	IIA-3	39.000,00
Loudes M. Mueller	Recep.Telef.	IIA-3	39.000,00
Irmgard Zacchi	Recep.Telef.	IIA-3	39.000,00
Walmir Luis Silva	Recep.EBCT	IIA-3	39.000,00
Nair C. Wandenphull	Recep.EBCT	IIA-3	39.000,00
Ana M. Hohene	Recep.EBCT	IIA-3	39.000,00
Edith Strege	Recep.EBCT	IIA-3	39.000,00
Ilsa Weber	Servente	IIA-3	39.000,00

Art. 2º A vigência deste Decreto conta a partir de 1º de fevereiro de 1983, revogando-se as disposições em / contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 25 de abril de 1983

Nilson Wilhelms
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal